INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASTH), a aquisição de 5 (cinco) impressoras multifuncionais com scanner, destinadas ao uso do Conselho Tutelar de Parintins

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Exposição de Motivos:

Considerando a relevância e a responsabilidade do Conselho Tutelar na proteção dos direitos da criança e do adolescente, é imprescindível que o órgão disponha de equipamentos adequados para o bom desempenho de suas funções administrativas e operacionais.

Atualmente, o Conselho Tutelar de Parintins enfrenta dificuldades para executar tarefas administrativas básicas, como a impressão e a digitalização de documentos, devido à falta desses equipamentos. Essa carência tem comprometido o fluxo de trabalho, prejudicando a alimentação do sistema interno utilizado pelo órgão, o atendimento à população e o cumprimento dos prazos legais e institucionais.

A aquisição urgente desses equipamentos visa aprimorar a agilidade no atendimento e otimizar a alimentação do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência. O sistema é responsável pelo registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constituindo-se como um importante instrumento de ação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos nos níveis municipal, estadual e federal.

A aquisição de cinco impressoras multifuncionais com scanner integrado permitirá que os conselheiros tenham acesso facilitado a esses recursos em cada posto de trabalho ou sala de atendimento, tornando o serviço mais ágil, organizado e eficiente. Essa medida também contribui para a melhoria da documentação dos atendimentos, digitalização de ofícios, relatórios, termos e outros registros obrigatórios, fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar e garantindo maior qualidade no serviço prestado à comunidade.

Trata-se, portanto, de um investimento necessário e urgente, com impacto direto na qualidade do atendimento às crianças e adolescentes, além de favorecer a organização e a transparência das atividades do Conselho.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS